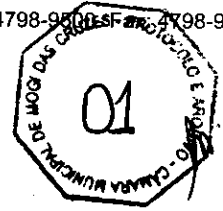


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 FAX: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/15

33

01/0240101E01517:27

Egrégio Plenário

A presente proposta de outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Ilustríssimo Pastor Joel de Lima, tem por objetivo maior, prestar justo reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol da população em geral e em particular aos membros da Igreja Batista do Jardim Esperança.

O Pastor Joel de Lima nasceu no dia 16 de março de 1962, na cidade de São Paulo, filho de Severino José de Lima e Carmelita Marinho de Lima, nordestinos que vieram do Estado de Pernambuco em busca de uma vida melhor.

O Senhor Severino e a dona Carmelita eram membros fundadores da Igreja Batista em Jardim Etelvina, criaram os seus onze filhos no temor do Senhor. Com o passar do tempo, os filhos foram crescendo e se desenvolvendo fisicamente, emocional e espiritual.

Foi aí então que, se sentindo chamado por DEUS, para o exercício do Ministério Pastoral o jovem Joel de Lima recém-casado com a senhorita Ana Célia, ingressou em 1988 no seminário para se preparar teologicamente. No ano de 1990 foi ordenado ao Ministério Pastoral de Igreja Batista no Jardim Esperança.

No dia 07 de maio de 1991 se transferiu definitivamente para a cidade de Mogi das Cruzes. Aqui ele chegou com sua esposa Ana Célia e a sua filha Karolina Dafner, posteriormente o Senhor o abençoou com mais um filho, Gabriel Marinho.

"Vim para Mogi das Cruzes porque recebi o chamado do Senhor para pastorear a Igreja Batista em Jardim Esperança, onde fui muito bem acolhido juntamente com a minha família. Por conta disso, hoje Mogi das Cruzes é a minha cidade, é o meu lugar. Mogi e eu somos o casamento que deu certo e que vai perdurar até que a glória nos separe!"

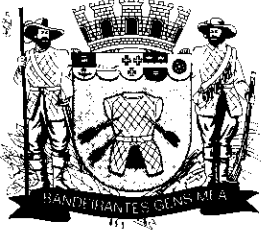
Segue para conhecimento dos nobres pares, o relato feito pelo próprio pastor Joel de Lima, sobre a sua história:

Breve História

"IBAJE, a minha Igreja o meu lugar".

Em 1987 o irmão Valdir Vidal foi à São Paulo, na Igreja Batista em Santa Etelvina, com o intuito de pedir àquela Igreja um apoio para a congregação que estava iniciando no JD Esperança. Foi aí então, que o saudoso, Pastor Francisco Sabino Fernandes, apoiado pela Igreja, enviaram o diácono Severino José de Lima para e efetivar essa ajuda.

Selada esta parceria, a Igreja Batista em JD Etelvina alugou um salão na Rua Jequitibá esquina com a Av. Japão, onde tudo começou. Nesse começo, os irmãos desbravadores eram os seguintes: Severino José de Lima; Valdir Vidal e família, Ângela Maria e família; Afonso Neres e família. Tivemos também a ajuda efetiva do irmão José Barbosa e família que, no tempo, receberam o aval do seu Pastor Sebastião Costa, para ajudar os irmãos da nova Congregação.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

O trabalho foi se desenvolvendo, para glória de Deus, até que num determinado dia, visitando a Congregação, o saudoso Pastor Eliakim Rodrigues Pereira disse que a Igreja Batista em Sabaúna estava vendendo um terreno no JD Esperança, mais precisamente, na Rua Buturi nº35. Rapidamente os irmãos de Mogi, por intermédio do irmão Severino José de Lima, contataram o Pastor Francisco Sabino Fernandes, que prontamente mobilizou a Igreja do JD Etelvina para a compra do terreno. O que aconteceu com a intermediação do pastor Eliakim Rodrigues Pereira. Pois bem, comprado o terreno que já tinha uma casa nos fundos, a congregação se mudou para o novo endereço permanecendo até hoje.

Com o crescimento numérico da congregação, houve a necessidade de se organizar em Igreja, o que aconteceu no dia 27 de fevereiro de 1989. Nesse início de igreja organizada, a Igreja do JD Etelvina ainda continuou apoiando com a manutenção do trabalho, visto que a nova Igreja não tinha um Pastor. O irmão Severino José de Lima e, esporadicamente, outros obreiros continuaram ajudando a nova Igreja à serviço da Igreja Batista em JD Etelvina, até que no dia 19 de janeiro de 1990 foi ordenado ao Ministério Pastoral o irmão Joel de Lima, membro da Igreja Batista em JD Etelvina. O mesmo assumiu prontamente o Ministério Pastoral da igreja Batista em JD Esperança.

De lá para cá, nós temos caminhado sob a benção de Deus; a amizade da comunidade e o envolvimento efetivo dos nossos congregados. Vamos continuar trabalhando firmes e constantes, sempre abundantes, sabendo que o nosso trabalho não é vão no Senhor. I Cor. 15:58.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de Fevereiro de 2015.

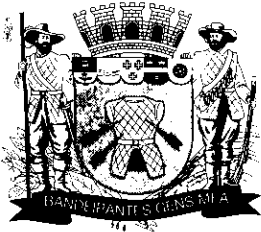
**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Defesa
- Finanças e Orçamento

Jean Lopes
Vereador - PCd/B

Sala das Sessões, em 24/02/2015

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 /15

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala dos Sócios, em 25/03/2015
20h 30min

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Pastor Joel de Lima).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. – Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Ilustríssimo Senhor Joel de Lima, Pastor na Igreja Batista do Jardim Esperança, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º. – O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. – Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de Fevereiro de 2015.

Jean Lopes
Vereador - PCdoB

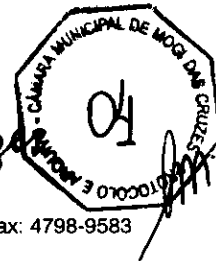
Abubakar



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>nº033/15</u>
<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>nº004/15</u>
<u>Parecer da AJ</u>	<u>nº027/15</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador JEAN CARLOS SOARES LOPES, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de “CIDADÃO MOGIANO” ao Pastor JOEL DE LIMA.

O Projeto de decreto Legislativo no 004/2015 vem instruído com a justificativa (fls.01/02), onde o autor declina os motivos mercedores da apresentação da matéria em estudo, destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial aos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3(dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.

Em consonância com a legislação referenciada, o homenageado, através da justificativa e da síntese de seu currículo, destacou-se de maneira competente na área religiosa a frente da Igreja Batista do Jardim Esperança.

Na sua trajetória profissional ingressou no seminário em 1988 e no ano de 1990 foi ordenado ao Ministério Pastoral da Igreja Batista no Jardim Esperança, e em 07.05.1991 se transferiu definitivamente para Mogi das Cruzes.

Casado com Ana Célia e na companhia de seus filhos Karolina Dafner e Gabriel Marinho adotou a cidade de Mogi



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



das Cruzes como sua cidade onde relata ter sido muito bem acolhido, para exercer seu ministério religioso.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

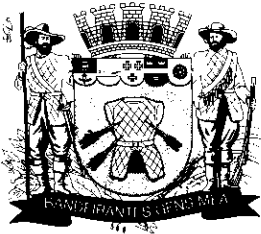
Assim verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
AJ., 03 de março de 2015.

Fernando Boratto Rossi
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.


Paulo Soares
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015
Processo nº 033/2015
Parecer CPJR nº 012/2015

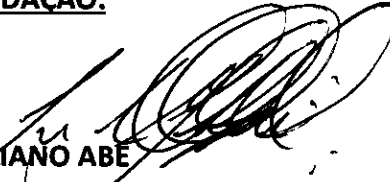
De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, a proposta ora submetida a esta Comissão Permanente **dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Pastor Joel de Lima.**

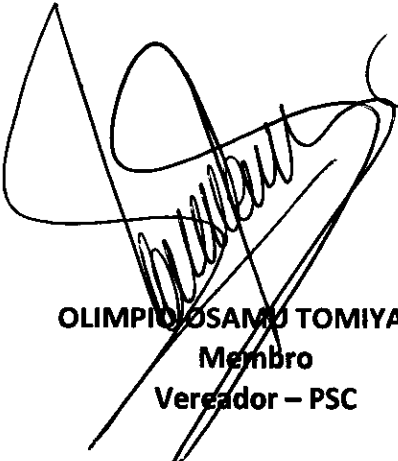
No que concerne ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa manifestou-se às fls. 04/05 informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do Projeto, que atende aos preceitos do art. 53 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 04/01.

Ademais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário.

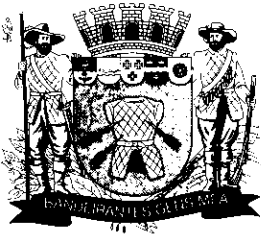
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de Março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO ABE
Presidente e Relator
Vereador – PSD


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro
Vereador – PSC

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 0004/2015

Autos do Processo n.º 0033/2015

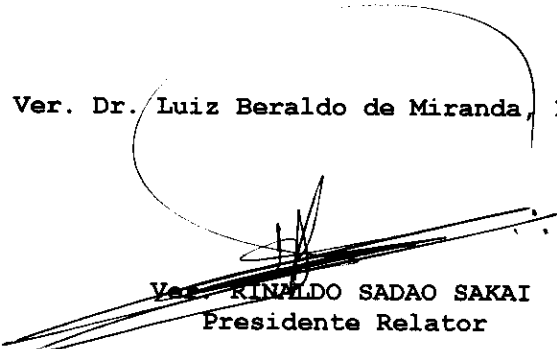
A proposta legislativa de autoria do Nobre Vereador Jean Carlos Soares Lopes, dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Reverendo Pastor JOEL DE LIMA e dá outras providências.

Com efeito, o Projeto traz em sua justificativa, os relevantes motivos que ensejaram sua iniciativa legislativa.

A Assessoria Jurídica desta Casa, em seu parecer de n.º 00027/2015, não vislumbrou sob os aspectos de sua competência, quaisquer óbices à normal tramitação do presente projeto, nesse mesmo sentido, foi a conclusão do parecer ofertado pela Comissão de Justiça e Redação.

No âmbito de competência desta Comissão, após análise do contido no Projeto de Decreto Legislativo, ausentes impedimentos de natureza orçamentária e financeira concluímos e opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** da presente proposta legislativa.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de março de 2015.


Ver. RINALDO SADAO SAKAI
Presidente Relator


Ver. PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


Ver. MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO
Membro

